



PORTARIA Nº. 021/2022

SÚMULA: “NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA NATALINE AMORIM BERTOZALI FAGUNDES PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NA FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data, a servidora efetiva **SRA NATALINE AMORIM BERTOZALI FAGUNDES**, Matrícula nº. 1087 para exercer o cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MICRO, PEQUENAS, MÉDIAS EMPRESAS E AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º A Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável na fomentação do desenvolvimento local em parceria com a sociedade e o SEBRAE, com o objetivo da regulamentação, implementação e promoção da Lei Geral da Microe Pequena Empresa – Leis Complementares 123/2006 e 128/2008.

Art. 3º As principais ações dos Agentes Municipais de Desenvolvimento consistem em:

- I. Fomentar a participação de MEI's, ME's e EPP's nas aquisições municipais;
- II. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;
- III. Identificar as lideranças locais nos setores públicos e privado e lideranças comunitárias que possam agir em conjunto com os agentes na realização do trabalho;



- IV. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições pública e privada e dar a essa atividade um caráter oficial;
- V. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas e micro e pequenos empresários do Município;
- VI. Manter relatórios de todas as atividades realizadas.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº. 086/2021 de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 24 de Janeiro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 24/01/2022 a 23/02/2022.